



PORTARIA Nº 14.165, DE 29 DE MARÇO DE 2021

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A  
SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;  
Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Varlei Idalecio de Menezes Marques	Oficial Administrativo 3692	Estatutário	2017/2018 06/11/2018	05/04/2021	30 Dias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:  
**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

19/04/2021